



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 9/2019-017PMPD-SRP

A (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, com sede na AVENIDA BOA SORTE S/N - Pau D'Arco - PA, inscrito no CNPJ sob nº 34.671.016/0001-48, neste ato representado, neste ato representado pelo Sr.º FREDSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade 2863484 SSP-PA, inscrito no C.P.F. sob o nº 650.021.212-68, residente e domiciliado na Cidade de Pau D'Arco, RUA ANTONIO PINHEIRO CAVALCANTE, CEP: 68.545-000, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**1. OBJETO**

1. Contratação de empresa especializada em serviço de **reformas (recapagens) e consertos (vulcanização) de pneus** dos veículos e maquinas pesadas do Município

**1.2 ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

| ITEM  | ESPECIFICAÇÕES                                                              | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|-------------|
| 00001 | SERVIÇOS DE DUPLAGEM PNEUS 12.4x24<br>TRATOR NEW HOLLAND TT 4030.           | 8.00       | UNIDADE | 566,667        | 4.533,34    |
| 00002 | SERVIÇOS DE DUPLAGEM PNEUS 18.4x30<br>TRATOR NEW HOLLAND TT 4030.           | 6.00       | UNIDADE | 1.420,000      | 8.520,00    |
| 00003 | SERVIÇOS DE REFORMA PNEUS 12.4x24<br>TRATOR NEW HOLLAND TT 4030.            | 24.00      | UNIDADE | 1.218,333      | 29.239,99   |
| 00004 | SERVIÇOS DE REFORMA PNEUS 18.4x30<br>TRATOR NEW HOLLAND TT 4030             | 14.00      | UNIDADE | 2.398,333      | 33.576,66   |
| 00005 | SERVIÇOS DE DUPLAGEM PNEUS 14.9x28<br>TRATOR NEW HOLLAND TT 7630.           | 8.00       | UNIDADE | 866,667        | 6.933,34    |
| 00006 | SERVIÇOS DE DUPLAGEM PNEUS 23.1x30<br>TRATOR NEW HOLLAND TT 7630.           | 8.00       | UNIDADE | 1.670,000      | 13.360,00   |
| 00007 | SERVIÇOS DE REFORMA PNEUS 23.1x30<br>TRATOR NEW HOLLAND TT 7630             | 20.00      | UNIDADE | 3.886,667      | 77.733,34   |
| 00008 | SERVIÇOS DE REFORMA PNEUS 14.9x28<br>TRATOR NEW HOLLAND TT 7630             | 20.00      | UNIDADE | 1.773,333      | 35.466,66   |
| 00009 | SERVIÇOS DE DUPLAGEM PNEU R 1000/20<br>CAMINHÃO CAÇAMBA VOLKS 13.180 WORKER |            |         |                |             |

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



|       |                                                                                 |           |           |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
|       | 12.00 UNIDADE                                                                   | 375,000   | 4.500,00  |
| 00010 | SERVIÇOS DE REFORMA PNEU R 1000/20<br>CAMINHÃO CAÇAMBA VOLKS 13.180 WORKER      |           |           |
|       | 24.00 UNIDADE                                                                   | 542,500   | 13.020,00 |
| 00011 | SERVIÇOS DE DUPLAGEM ADVANTECH PNEU 215-75 R17.5<br>CAMINHÃO VOLKS 8.160        |           |           |
|       | 12.00 UNIDADE                                                                   |           |           |
| 00012 | SERVIÇOS DE REFORMA ADVANTECH PNEU 215-75 R17.5<br>CAMINHÃO VOLKS 8.160         |           |           |
|       | 28.00 UNIDADE                                                                   | 490,000   | 13.720,00 |
| 00013 | SERVIÇO DE DUPLAGEM PNEU R 900/20<br>CAMINHÃO DO LIXO VOLKS 15.190 ADVANTECH    |           |           |
|       | 12.00 UNIDADE                                                                   | 375,000   | 4.500,00  |
| 00014 | SERVIÇOS DE REFORMA PNEU R 900/20<br>CAMINHÃO DO LIXO VOLKS 15.190 ADVANTECH.   |           |           |
|       | 28.00 UNIDADE                                                                   | 500,000   | 14.000,00 |
| 00015 | SERVIÇOS DE DUPLAGEM PNEU R 1000/20-<br>CAMINHÃO CAÇAMBA VOLKS 26.280 ADVANTECH |           |           |
|       | 12.00 UNIDADE                                                                   | 375,000   | 4.500,00  |
| 00016 | SERVIÇOS DE REFORMA PNEU R 1000/20.<br>CAMINHÃO CAÇAMBA VOLKS 26.280 ADVANTECH  |           |           |
|       | 28.00 UNIDADE                                                                   | 542,500   | 15.190,00 |
| 00017 | SERVIÇOS DE DUPLAGEM PNEU R 1400/24<br>PATROL CARTEPILLAR 120K                  |           |           |
|       | 16.00 UNIDADE                                                                   | 883,333   | 14.133,33 |
| 00018 | SERVIÇOS DE REFORMA PNEU R 1400/24<br>PATROL CARTEPILLAR 120K                   |           |           |
|       | 40.00 UNIDADE                                                                   | 1.746,667 | 69.866,68 |
| 00019 | SERVIÇOS DE DUPLAGEM PNEU 17.5 R 25<br>CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B TURBO.      |           |           |
|       | 8.00 UNIDADE                                                                    | 953,333   | 7.626,66  |
| 00020 | SERVIÇOS DE REFORMA PNEU 17.5 R 25<br>CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B TURBO.       |           |           |
|       | 20.00 UNIDADE                                                                   | 2.411,667 | 48.233,34 |
| 00021 | SERVIÇOS DE DUPLAGEM PNEU 12-16-5<br>RETROESCAVADEIRA CASE 580 NÃO TRAÇADA.     |           |           |
|       | 4.00 UNIDADE                                                                    | 280,000   | 1.120,00  |
| 00022 | SERVIÇOS DE REFORMA PNEU 12-16-5<br>RETROESCAVADEIRA CASE 580 NÃO TRAÇADA.      |           |           |
|       | 12.00 UNIDADE                                                                   | 955,000   | 11.460,00 |
| 00023 | SERVIÇOS DE REFORMA PNEU 19-5L-24<br>RETROESCAVADEIRA CASE 580 NÃO TRAÇADA.     |           |           |
|       | 10.00 UNIDADE                                                                   | 2.411,667 | 24.116,67 |
| 00024 | SERVIÇOS DE DUPLAGEM PNEU 19-5L-24<br>RETROESCAVADEIRA CASE 580 NÃO TRAÇADA.    |           |           |
|       | 4.00 UNIDADE                                                                    | 953,333   | 3.813,33  |
| 00025 | SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 2.75/80 R.22.5 BORRACHUDO<br>ÔNIBUS CAIO             |           |           |
|       | 48.00 UNIDADE                                                                   | 770,000   | 36.960,00 |
| 00026 | SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 2.75/80 R.5 LISO<br>ÔNIBUS CAIO                      |           |           |
|       | 48.00 UNIDADE                                                                   | 735,000   | 35.280,00 |
| 00027 | SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO PNEU 2.75/80 R.22.5 BORRACHUDO<br>ÔNIBUS CAIO KDB      |           |           |



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



|                 |                                                        |         |            |
|-----------------|--------------------------------------------------------|---------|------------|
|                 | 80.00 UNIDADE                                          | 210,000 | 16.800,00  |
| 00028           | SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO PNEU 2.75/80 R.22.5 LISO      |         |            |
|                 | ÔNIBUS CAIO KDB                                        |         |            |
|                 | 100.00 UNIDADE                                         | 170,000 | 17.000,00  |
| 00029           | SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 215/75 R.17,5 BORRACHUDO    |         |            |
|                 | ÔNIBUS VOLARES/NEOBUS                                  |         |            |
|                 | 48.00 UNIDADE                                          | 582,500 | 27.960,00  |
| 00030           | SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 215/75 R.17,5 LISO          |         |            |
|                 | VOLARES/NEOBUS                                         |         |            |
|                 | 48.00 UNIDADE                                          | 560,000 | 26.880,00  |
| 00031           | SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R.17,5 BORRACHUDO |         |            |
|                 | VOLARES/NEOBUS                                         |         |            |
|                 | 80.00 UNIDADE                                          | 185,000 | 14.800,00  |
| 00032           | SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R.17,5 LISO       |         |            |
|                 | ÔNIBUS VOLARES/NEOBUS                                  |         |            |
|                 | 100.00 UNIDADE                                         | 185,000 | 18.500,00  |
| 00033           | SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 900 R.20 LISO               |         |            |
|                 | ÔNIBUS MARCOPOLO                                       |         |            |
|                 | 24.00 UNIDADE                                          | 770,000 | 18.480,00  |
| 00034           | SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 900 R.20 BORRACHUDO         |         |            |
|                 | ÔNIBUS MARCOPOLO                                       |         |            |
|                 | 24.00 UNIDADE                                          | 800,000 | 19.200,00  |
| 00035           | SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO PNEU 900 R.20 BORRACHUDO      |         |            |
|                 | ÔNIBUS MARCOPOLO                                       |         |            |
|                 | 40.00 UNIDADE                                          | 195,000 | 7.800,00   |
| 00036           | SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO PNEU 900 R.20 LISO            |         |            |
|                 | ÔNIBUS MARCOPOLO                                       |         |            |
|                 | 50.00 UNIDADE                                          | 195,000 | 9.750,00   |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                        |         | 708.573,34 |

Ob. O fornecimento será contratado conforme necessidade e demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DA'RCO.

## 2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Solicita-se a contratação amparada por ata registro de preços, a qual permite a esta prefeitura e suas secretarias a adquirir os produtos em consonância com as demandas surgidas, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições na prestação dos serviços através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na realização dos mesmos.

2.2. A contratação de empresa especializada em serviço de **reformas (recapagens) e consertos (vulcanização) de pneus dos** veículos e maquinas pesadas do Município, se faz necessário para manter o funcionamento da máquina pública, seus setores e departamentos, suprimindo-os com os materiais necessários para o não interrompimento do atendimento ao público em geral

## 3 - META FISICA



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



3.1. Viabilizar a aquisição serviço de **reformas (recapagens) e consertos (vulcanização) de pneus** durante o exercício financeiro de 2019.

#### 4 - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS

4.1. O fornecimento dos objeto será em local onde a secretaria requisitante solicitar.

4.2. O prazo do fornecimento será de até 3 dias, a contar a partir do recebimento da ordem de serviços.

#### 5 – FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos provenientes deste registro de preços deverão ser executados sempre que solicitados pelo setor de compras da Prefeitura.

#### 6 - DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para prestação dos serviços registrados em ata durante este período.

#### 7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.

#### 8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, observando o disposto lei 10.520 - “Regulamento do Registro de Preços”.

#### 9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a prestação de serviços inerentes ao objeto será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame, podendo este prazo ser prorrogado conforme art 57 Inciso II da Lei 8666/93.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiaria da ata exigir imediata contratação dos serviços licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

#### 10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 A contratada deverá comprovar de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um)



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto.

## **11 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

11.1. A fiscalização será acompanhada pelo Departamento de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.

11.2. A presença da fiscalização da Prefeitura não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

## **12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste objeto.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos serviços.

12.5. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços no prazo estabelecido.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

## **13 - DA GARANTIA**

13.1. Todos os serviços executados deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

## **14 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

14.1. Rejeitar os resultados dos serviços que não estejam de acordo ou que não atendam aos requisitos constantes das especificações dos serviços;

14.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

## **15 - PENALIDADES**

15.1. Em caso de erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

## **16 - DO VALOR**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



16.1. O valor máximo proposto pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO para execução total dos objetos é de R\$ 708.573,34 (setecentos e oito mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

**17 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

17.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/E OU FUNDOS CONTÁBEIS, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

**18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Fornecimento e acompanhada de medição comprobatória da execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

18.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

18.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Aprovo o Termo de Referência

FREDSON PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Pau D'arco